

PORTARIA Nº 063/2022, de 09 de março de 2022.

Concede férias a Conselheiro Tutelar.

JAIME EDSSON MARTINI Prefeito Municipal de
Novo Xingu - RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao conselheiro tutelar abaixo
relacionado, referente ao período aquisitivo correspondente:

Nome do Servidor	Denominação da Categoria Funcional	Período Aquisitivo	Férias a partir de	Reassumir Funções em
Maicon Martinelli Durante	Conselheiro Tutelar	11/01/2021 a 10/01/2022	14/03/2022	29/03/2022

Art. 2º - O Conselheiro Tutelar deverá reassumir suas
funções conforme data especificada na tabela constante no artigo 1º e receber as
gratificações constantes em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO
XINGU - RS, aos 09 dias do mês março de 2022.**

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LUANA KUSTER
Fiscal

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ___/___/___ a ___/___/___

Ass:
